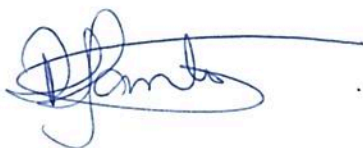
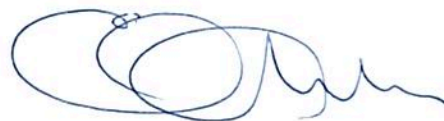


ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0000311-0, SAS - SM, EDITAL nº: 026/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Proteção Jurídica Social e Apoio Psicológico - NPJ SÃO MATEUS, CAPACIDADE: 120 vagas. Aos 22 dias do mês de março de dois mil e dezenove, reuniram-se 5 (cinco) pessoas na(o) Auditório SAS São Mateus/CRAS São Mateus – Rua Elisio Ferreira, 519 – Cidade São Mateus – Distrito São Mateus, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10h30 às 11h00 horas. A abertura oficial foi realizada pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção – que agradeceu a presença de todos/as. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 09/02/2019, vindo a ser: Karina Damas Pordeus, RF 779.374-0, kdamas@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Élia Aparecida do Nascimento, RF 787.560-6, eanascimento@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Patrícia Silva Santos, RF 788.212-2, psilvacarvalho@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi(ram) demonstrada a inviolabilidade do(s) envelope(s) e em seguida, aberto(s) por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele(s) contido(s) a saber: Envelope 1: Associação Comunitária São Mateus – CNPJ 02.620.604/0001-66, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não havendo manifestação. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada as 11h10. Esta ata foi lavrada por Élia Aparecida do Nascimento e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.



Karina Damas Pordeus,



Alexandre B. Pereira

Kátia Aparecida Santos